



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): ADMINISTRAÇÃO	
Responsável pela Demanda: Angela Fernandes	Matrícula: 221
E-mail: angelafernandes.cremam@portalmedico.org.br	Telefone:
Projeto Orçamentário: Programa de Gestão de Infraestrutura e Contratos do CREMAM	

1. OBJETO:

Aquisição de 02 (dois) frigobares, com capacidade mínima de 120 litros cada, 1 (um) destinado ao uso na sala da Presidência e outro para a sala do Plenário do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CREMAM. **Aquisição de 02 (dois) bebedouros de coluna**, equipados com sistema de refrigeração por compressor, destinados ao Hall de Atendimento aos Médicos (Recepção) e à composição de reserva técnica/substituição imediata do CREMAM. **Aquisição de 01 (um) forno micro-ondas**, com capacidade mínima de 31 litros, destinado ao uso no refeitório/copa dos funcionários do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas - CREMAM.

1.1. Tipo da Contratação:

x	Fornecimento de produto
	Serviço não continuado
	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação fundamenta-se nos seguintes pilares:

a) Frigobares (Presidência e Plenário): A aquisição baseia-se na representatividade institucional, uma vez que o recebimento de autoridades e representantes do CFM exige um ambiente que comporte a formalidade e o protocolo das interações de alto nível. No que tange à eficiência nas deliberações, o apoio logístico nas salas de decisão evita interrupções nos fluxos de trabalho da gestão superior, garantindo a continuidade administrativa e a celeridade institucional;

b) Bebedouros (Hall de Atendimento e Reserva Técnica): A demanda visa assegurar a credibilidade institucional perante os jurisdicionados. Como o hall é o ponto de recepção direta de médicos e cidadãos, a aparência e conservação do mobiliário refletem o zelo da administração pública. A oferta de água refrigerada por compressor é essencial para o conforto e cortesia no atendimento. No pilar da eficiência operacional, a aquisição de 2 (duas) unidades justifica-se pela sobreexcelência estratégica: a unidade reserva garante a continuidade imediata do serviço em caso de falha técnica, priorizando a eficiência de tempo e evitando a paralisia do atendimento por dependência de novos e morosos processos licitatórios;

c) Micro-ondas (Copa dos Funcionários): Focado na saúde e bem-estar no trabalho, visa garantir condições dignas para a alimentação do corpo técnico. A eficiência operacional é o ponto central, visto que o equipamento atual (particular) possui aquecimento lento e gera atrasos funcionais. Sob a ótica da responsabilidade patrimonial, a substituição por patrimônio próprio da autarquia garante autonomia e manutenção adequada da infraestrutura.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE

1	<p>Frigobar na cor branca, com capacidade líquida total mínima de 120 litros e sistema de refrigeração por compressor. O equipamento deve possuir eficiência energética classificação Selo Procel A ou superior e operar na tensão de 127V. A configuração deve incluir porta reversível com compartimentos internos adequados para guarda de garrafas de até 2 litros, compartimento de degelo ou espaço extra frio, gaveta inferior para frutas e legumes em poliestireno cristal e prateleiras internas em vidro temperado de alta resistência. O controle de temperatura deve ser realizado via termostato com diferentes níveis de intensidade, contando ainda com sistema de iluminação interna em LED. A estrutura do gabinete deve ser em aço com pintura eletrostática, possuir pés frontais niveladores e nível de ruído máximo de 42 dB. Garantia mínima de 12 meses.</p>	x	UN	2
---	--	---	----	---

2	Bebedouro de coluna na cor branca, com sistema de refrigeração por compressor e reservatório de água gelada de no mínimo 2 litros. O equipamento deve possuir eficiência energética classificação Selo Procel A ou superior e operar na tensão de 127V. A configuração deve incluir 02 (duas) torneiras frontais de acionamento manual para fornecimento de água natural e gelada, além de ser compatível com galões de 10 e 20 litros. O gabinete deve ser fabricado em material resistente com proteção UV ou aço com pintura eletrostática, possuindo pingadeira removível para fácil limpeza. O controle de temperatura deve ser realizado via termostato regulável. Garantia mínima de 12 meses.	x	UN	2
2	Forno micro-ondas na cor branca ou prata, com capacidade líquida total mínima de 31 litros e sistema de aquecimento por micro-ondas com potência mínima de 900W. O equipamento deve possuir eficiência energética classificação Selo Procel A ou superior e operar na tensão de 127V. A configuração deve incluir prato giratório de vidro temperado, painel digital de fácil operação com funções de descongelamento, trava de segurança e teclas de atalho de tempo. O interior deve possuir revestimento de fácil limpeza e sistema de iluminação interna. O controle de potência deve permitir diferentes níveis de intensidade para garantir a eficiência no aquecimento de refeições. Garantia mínima de 12 meses.	x	UN	1

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Valor estimado:

DESCRIÇÃO	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Frigobar	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00

Bebedouro	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
Forno Micro-ondas	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL GERAL	5		R\$ 6.700,00

Observação: Os valores de referência foram estabelecidos acima da média aritmética apurada em pesquisa de mercado para assegurar a exequibilidade do objeto e o atendimento integral às especificações técnicas de alto desempenho exigidas. Esta margem visa atrair fornecedores de marcas consolidadas, evitando que propostas inexequíveis ou de baixo custo comprometam a qualidade e a durabilidade dos equipamentos. Assim, garante-se uma competitividade ampla e qualificada, protegendo a Administração contra produtos de linha inferior. A estratégia mitiga riscos de abandono contratual e assegura que o critério de menor preço incida sobre bens que efetivamente entreguem a eficiência energética e a performance técnica pretendidas.

4.2. Prazo de Entrega/Execução:

15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento** por parte da empresa contratada.

4.3. Local e horário da Entrega/Execução:

Av. Senador Raimundo Parente, nº 6, Alvorada, Manaus/AM . De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h (excetos feriados)

4.4. Grau de prioridade:

	Baixo
x	Médio
	Alto

4.5. Prazo de pagamento:

	5 dias
	10 dias
x	30 dias
	Outro:

4.6. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento (se for o caso):

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SETOR
ANGELA DA SILVA FERNANDES CRUZ	ADMINISTRADORA	ADMINISTRAÇÃO

***Assinaturas digitais via SEI de acordo Fluxograma constante na Base de Conhecimento do SEI**



Documento assinado eletronicamente por **Angela da Silva Fernandes**, **Administradora**, em 24/04/2026, às 16:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4062619** e o código CRC **21BB8160**.



Av. Senador Raimundo Parente, 6 -
Bairro Pça. Walter Góes |
CEP | Manaus/AM -
<https://cremam.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.4.000001280-5 | data de inclusão: 13/04/2026